

Tatiane Frizzo
Secretária da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **46.811.607 MARIA PAULA ALVES PINTO. CNPJ: 46.811.607/0001-52.** Objeto: Contratação de serviço de arranjador para o Cine Concerto da Orquestra Municipal no dia 19 de abril de 2026, no UCS Teatro em Caxias do Sul. Valor R\$ 3.000,00. Inexigibilidade n.º 83/2026. Processo n.º 2026/16457. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Relatório, referente à Dispensa Eletrônica n.º 047-2026 (n.º 016-2026)** (fornecimento de cintos para macas e itens de segurança para transporte de pacientes pediátricos do SAMU e Central de Veículos), o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 072-2026** (prestação de serviços de coleta e distribuição de refeições prontas em hotbox), o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 074-2026** (prestação de serviços de conserto e fornecimento de peças de reposição para sistemas de enlonação dos caminhões e implementos rodoviários da frota do Município) e o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 070-2026** (fornecimento de equipamentos de proteção para eletricitistas e uniformes), estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 16 de abril de 2026.

Leonardo Weinert Correa
Superintendente Financeiro, de Compras e de Licitações

Poder Executivo

Conselho Municipal de Contribuintes

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC** usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca para a **SESSÃO ORDINÁRIA 003/2026**, a realizar-se no dia **22 de abril de 2026, quarta-feira, às 14 horas, no Anfiteatro Marino Kury (Plenarinho)**, da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, sito na Rua Alfredo Chaves, nº 1323, subsolo, nesta cidade.

PAUTA

1. Processo nº 25/8050-0033532-9 - PLANO 9 FILMES LTDA. - p/p Bruna S. Silva, Jorge L. Farias Junior e Enzo P. Carvalho

Relator(a): Sabrina Dias Delavechia (Secretaria da Receita Municipal)

Objeto: Impugnação ao Termo de Exclusão do Simples Nacional, à Notificação de Lançamento e ao Auto de Infração

2. Processo nº 25/8050-0033714-3 - L.L.J.G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - p/p Fracalossi Advogados Associados

Relator (a): Andreia de Brum Mallmann (Secretaria da Receita Municipal)

Objeto: Não Incidência de ITBI

3. Assuntos gerais.

Caxias do Sul, 17 de abril de 2026.

Alinne Marin
Conselho Municipal de Contribuintes

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÕES

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura das seguintes licitações: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2026**, no dia **05 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões em ferro fundido, conforme Termo de Referência - Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2026**, no dia **06 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de prateleiras, gaveteiros e outros itens de mobiliário para as instalações da Seção de Manutenção de Etes, conforme Termo de Referência - Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2026**, no dia **07 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a contratação de empresa especializada para serviços subaquáticos nas barragens de propriedade do SAMAE, Marrecas, Faxinal, Maestra, São Paulo, São Pedro, São Miguel, Samuara, Santa Helena, Galópolis I e Galópolis II, com a finalidade de operação, avaliação e/ou manutenção da face afogada de tais barragens, conforme Termo de Referência, Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2026**, no dia **11 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de materiais hidráulicos, tubos e conexões em PVC/PBS, para reposição ao estoque da Seção de Almoxarifado, conforme Termo de Referência Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90032/2026**, no dia **12 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de material sanitário, para reposição ao estoque do almoxarifado, conforme Termo de Referência - Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90034/2026**, no dia **13 de maio de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de hidrômetros velocimétricos, volumétricos e ultrassônicos, conforme Termo de Referência Anexo I. As licitações serão realizadas no sistema de compras do Governo Federal - ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras - UASG 928576. Outras informações junto à Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; no portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações, e pelo e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 16 de abril de 2026. Edson da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

SÚMULAS

Contrato n.º 3260450000. Pregão Eletrônico n.º 90020/2026. Contratada: Labor LS Manutenção e Comércio de Equipamentos Ltda. - CNPJ n.º 45.459.875/0001-94. Objeto: Aquisição de kits para as análises de cianotoxinas (cilindrospormopsina, microcistina e saxitoxina) em amostras de água bruta e tratada, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor: R\$ 445.018,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e dezoito reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 16 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3250262601. Contratada: Hexis Científica Ltda. - CNPJ n.º 53.276.010/0001-10. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2026. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 15 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3210402607. Contratada: RSL Científica Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. - CNPJ n.º 09.082.080/0001-46. Objeto: O parágrafo primeiro da cláusula décima - Da Fiscalização, do contrato original, passa a ter a seguinte redação: § 1º A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do SAMAE, na pessoa dos servidores Bruna Roman e Tiago Antonio Marcon, que serão responsáveis por comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato, assim como determinar as providências necessárias para a respectiva correção. A gestão do contrato competirá ao servidor Cassiano Zeni Vargas, Superintendente de Serviços de Abastecimento de Água do SAMAE. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Caxias do Sul, 16 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3240052608. Contratada: Dalfovo Construtora Ltda. - CNPJ n.º 05.390.905/0001-39. Objeto: O prazo de execução estipulado na cláusula sétima do contrato original, o qual foi suspenso por meio do Termo Aditivo n.º 3240052507, fica retomado a contar de 08 de fevereiro de 2026. O prazo de execução também fica prorrogado pelo período de 27 (vinte e sete) dias, a contar de 22 de março de 2026. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sexta do contrato original fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de abril de 2026. Ao valor total do contrato original será acrescido o percentual de 7,10% (sete vírgula dez por cento), correspondente a R\$ 569.602,31 (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos e dois reais e trinta e um centavos). Fundamentação Legal: incisos I, II, III e IV, § 1º, do art. 57, e alínea "a", inc. I, e § 1º do art. 65, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Caxias do Sul, 16 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/26 - Contratada: **LIBERGÁS - COMÉRCIO DE GÁS LTDA**. Objeto: aquisição parcelada de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões e cilindros, pelo período de doze meses. Vigência 16/04/2026 a 16/04/2027. Valor da aquisição: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Caxias do Sul, 17 de abril de 2026.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

Farmácia do IPAM

DISPENSA DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis, a título gratuito, pelo DOADOR - Farmácia do IPAM S.A. ao DONATÁRIO - CPM EMEF Dezenove de Abril - CNPJ 02.618.597/0001-68 - Calculadoras(3), Calculadora de bobina(1), Lâmpadas de emergência(2), DVR(1), CPUs(14), Leitores de barra(2), mouse(6).

Gilberto Meletti - Diretor Presidente Farmácia do IPAM

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

O Vereador Wagner Petrini, Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026: **SARA DE OLIVEIRA RANGEL, classificada em 3º lugar - Publicidade e Propaganda;** para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caxias do Sul, sito na Rua Alfredo Chaves, nº 1323, Bairro Exposição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta data, nos termos do item 12.3 do Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo nº 01/2026. O não comparecimento dentro do prazo determinado será entendido como desistência do candidato ao ingresso no Programa de Estágio.

Caxias do Sul, 17 de abril de 2026.

**Vereador Wagner Petrini,
Presidente.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal da Agricultura Pecuária e Abastecimento	49
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação	50
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações	77
Poder Executivo - Conselho Municipal de Contribuintes	78
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	78
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	79
Farmácia do IPAM	80
Poder Legislativo	80

